



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 1100 quinta-feira, 16 de novembro de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01718 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0401.2004	MANUT.DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.00	029 Material de Consumo	3.500,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.500,00</i>
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.306	Alimentacao e Nutricao	
12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00	112 Material de Consumo	1.585,00
<i>1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação</i>		<i>1.585,00</i>
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00	131 Material de Consumo	26.500,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>26.500,00</i>
3.3.90.39.00	133 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	173.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>165.000,00</i>
<i>1.553.000.0000 Transf. Recursos do FNDE Ref. ao</i>		<i>8.000,00</i>
12.363	Ensino Profissional	
12.363.1207	APOIO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	
12.363.1207.2072	MANUT CURSOS QUALIF PROFISSIONALIZANTE	
3.3.90.39.00	135 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.075,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.075,00</i>
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
3.3.90.14.00	364 Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>
3.3.90.30.00	365 Material de Consumo	10.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.000,00</i>
4.4.90.52.00	370 Equipamento e Material Permanente	3.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.000,00</i>
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39.00	408 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	476 Material de Consumo	648,00
<i>1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>		<i>648,00</i>
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC	
3.3.90.30.00	497 Material de Consumo	30.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>30.000,00</i>
4.4.90.52.00	504 Equipamento e Material Permanente	6.500,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.500,00</i>
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
24	Comunicacoes	
24.722	Telecomunicacoes	
24.722.2401	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	
24.722.2401.2048	MANUT DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
3.3.90.39.00	604 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>6.000,00</i>
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	

04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE	
3.3.90.30.00	626 Material de Consumo	193.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>193.000,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$480.808,00		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.36.00	132 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.000,00
<i>1.553.000.0000 Transf. Recursos do FNDE Ref. ao</i>		<i>7.000,00</i>
3.3.90.39.00	133 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.585,00
<i>1.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação</i>		<i>1.585,00</i>
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH	
3.3.90.30.00	146 Material de Consumo	46.575,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>46.575,00</i>
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
4.4.90.52.00	306 Equipamento e Material Permanente	5.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.1.90.04.00	309 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.1089	AQUISIÇÃO DE VEÍCUL/AMBULÂNCIAS	
4.4.90.52.00	358 Equipamento e Material Permanente	2.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.000,00</i>
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
3.1.90.11.00	360 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>11.000,00</i>
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL	
3.1.91.13.00	474 Obrigações Patronais RPPS	648,00
<i>1.661.000.0000 Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>		<i>648,00</i>
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
17	Saneamento	
17.511	Saneamento Basico Rural	
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
17.511.1702.1071	AMPL/MELHORIAS SISTEMA ESGOTO/ZONA RURA	
4.4.90.51.00	515 Obras e Instalações	30.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>30.000,00</i>
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVICOS PUBLI	
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB	
3.3.90.40.00	554 Serv. de TI e Comunicação – PJ	12.500,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>12.500,00</i>
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
26.782.2601.1021	CONST PONTES, MATA-BURROS EST VICINAIS	
4.4.90.51.00	635 Obras e Instalações	100.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>100.000,00</i>
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.39.00	644 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	261.500,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>261.500,00</i>
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	
28	Encargos Especiais	
28.843	Servico da Divida Interna	
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.2801.2092	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	
3.3.90.93.00	680 Indenizações e Restituições	1.000,00
<i>1.553.000.0000 Transf. Recursos do FNDE Ref. ao</i>		<i>1.000,00</i>
TOTAL: R\$480.808,00		
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de		



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 1100 quinta-feira, 16 de novembro de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº:01719 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.30.00	298 Material de Consumo	15.312,36	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.312,36	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.3.90.30.00	314 Material de Consumo	916,14	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	916,14	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
4.4.90.52.00	370 Equipamento e Material Permanente	20.860,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	20.860,00	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.3.90.30.00	377 Material de Consumo	11.803,28	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.803,28	
TOTAL: R\$48.891,78			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$48.891,78

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº:01720 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Licitatório nº 111/2023

Inexigibilidade nº 012/2023

Credenciamento nº 006/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES

FINANCEIRAS PARA INTEGRAR O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO (SIAR/MG).

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos dezesseis dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na Cozinha Comunitária, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 048/2023, estando presentes os membros: Camila Fonseca da Silva, Vanessa Braga Alves e Taiza Cristina dos Reis Ribeiro Maia, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referente ao Credenciamento, conforme edital publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>, objetivando a convocação de interessados. Aberta a sessão, foi aguardado um prazo de praxe porém não houve pessoas interessadas presentes, mas foi recebido envelope com documentação da **Instituição Cooperativa de Crédito Rota das Terras-Sicredi Rota das Terras RS/MG**, foi dado prosseguimento com a abertura do envelope, após análise constatou-se que os outorgados terão que apresentar documento original para conferência, visto que foram apresentado cópias assim como também a procuração. Outro sim, na declaração de concordância com os preços estipulados pelo decreto municipal a instituição financeira deveria informar quais os tipos de serviços (item 3.1)do Termo de Referência (anexo I) que a instituição iria oferecer e forma de pagamento (item 3.3)do Termo de Referência, e a dita Instituição não apresentou essas informações na declaração. Ficam então notificados que aguardamos a regularização descrita acima para dar prosseguimento ao Credenciamento. Nada obsta que sejam credenciados Instituições posteriormente a data da sessão inaugural, durante a vigência desse procedimento, podendo ser credenciados quaisquer interessados que satisfaçam as exigências editalícias na data do seu credenciamento que, poderá ocorrer até o final da vigência do presente procedimento. Proceder-se-á publicação do resultado da sessão pública de credenciamento no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrado o presente ato público e eu, Taiza Cristina dos Reis Ribeiro Maia, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Camila Fonseca da Silva
Presidente da CPL

Vanessa Braga Alves
Membro CPL

Taiza Cristina dos Reis Ribeiro Maia
Secretária CPL

ATA DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 120/2023

Dispensa nº 016/2023

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, PROCESSO PJE Nº 5001443-08.2023.8.13.0534.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, no Setor de Licitações, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a **aquisição emergencial de medicamento para atendimento de mandado judicial, processo pje Nº 5001443-08.2023.8.13.0534**. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, foi constatada a necessidade de realizar novamente a aquisição do medicamento TRASTUZUMABE DERUXTECANA 100mg Inj. Acontece que o Tribunal de Justiça transferiu a responsabilidade e intimou o Estado de Minas Gerais para realização do fornecimento do medicamento para a paciente, entretanto não cumpriu com a decisão judicial, retornando assim, conforme decisão nos autos do processo judicial, para o município a responsabilidade justificando que como houve o início do tratamento não poderá haver interrupção do mesmo. Isto posto, considerando o Despacho Autorizativo e Determinação do Sr. Prefeito Municipal, Rhenys da Silva Cambraia, com fundamento no Parecer Jurídico, considerando que a emergência neste caso é totalmente admissível e que a dispensa de licitação se faz como meio hábil para minimizar as consequências lesivas. Considerando também que o preço a ser pago pelo medicamento está dentro do praticado no mercado e de acordo com a tabela CMED, conforme comprovação do orçamento apresentado, a Comissão Permanente de Licitação, concluiu pela contratação da empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A CNPJ 09.053.134/0001-45**, por ser a que apresentou o menor preço para o objeto, sendo o valor total de **R\$ 469.232,64 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, para 36 frascos que corresponde ao total de 9 ciclos. Assim sendo, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões solicitadas, constatando que se encontra habilitada perante as esferas fiscais,



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 1100 quinta-feira, 16 de novembro de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Comissão Permanente de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade de atos praticados pelos gestores públicos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 16 de novembro de 2023.

Camila Fonseca da Silva
Presidente da CPL

Vanessa Braga Alves
Membro CPL

Taiza Cristina dos Reis Ribeiro Maia
Secretária CPL

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023 DISPENSA Nº 016/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO do **Processo Administrativo nº 120/2023 Dispensa de Licitação 016/2023**, objeto: aquisição emergencial de medicamento para atendimento de mandado judicial, processo PJE Nº 5001443-08.2023.8.13.0534. Empresa: ELFA MEDICAMENTOS S.A. Valor total da aquisição: **R\$ 469.232,64 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**. Data: 16/11/2023. – Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Outras Informações: 3438110070 ou po.mg.gov.br.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Ao Senhor
Rogério Alves da Silva Castro
EMPRESA: RCMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 41.990.236/0001-08

Diante da impossibilidade de continuação de entrega dos itens com a empresa inicialmente vencedora conforme tabela transcrita, faz-se a presente CONVOCAÇÃO de Vossa Senhoria, segunda classificada, para averiguar a possibilidade de entrega de assumir o fornecimento dos itens especificados abaixo pelos valores adjudicados à empresa vencedora referente ao Processo Licitatório 087/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITAL.

NEWCARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
Item	Descrição	Quant.	Valor 1ª Colocada	Valor 2ª Colocada
074	Compressa Campo Operatório Descartável	10.000 Pc	R\$ 1,45	R\$ 2,49

Caso não seja possível assumir pelo valor da 1ª colocada, o preço máximo aceito será o valor da proposta, tendo em vista que a contratação com o segundo colocado pressupõe à análise de sua oferta, lembrando que não poderá ultrapassar os valores das propostas registradas.

Presidente Olegário, 16 de novembro de 2023

Monize Angela de Andrade
Pregoeira

Stephany Amancio Queiroz
Equipe de Apoio ao Pregão

Luciana Cesaria da Silva Souza
Equipe de Apoio ao Pregão

CONVOCAÇÃO

Ao Senhor
Nataanael Pereira
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502/0001-14

Diante da impossibilidade de continuação de entrega dos itens com a empresa inicialmente vencedora conforme tabela transcrita, faz-se a presente CONVOCAÇÃO de Vossa Senhoria, terceira classificada, para averiguar a possibilidade de entrega de assumir o fornecimento dos itens especificados abaixo pelos valores adjudicados à empresa vencedora referente ao Processo Licitatório 087/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITAL.

NEWCARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
Item	Descrição	Quant.	Valor 1ª Colocada	Valor 3ª Colocada
074	Compressa Campo Operatório Descartável	10.000 Pc	R\$ 1,45	R\$ 3,92

Caso não seja possível assumir pelo valor da 1ª colocada, o preço máximo aceito será o valor da proposta, tendo em vista que a contratação com o terceiro colocado pressupõe à análise de sua oferta, lembrando que não poderá ultrapassar os valores das propostas registradas.

Presidente Olegário, 16 de novembro de 2023

Monize Angela de Andrade
Pregoeira

Stephany Amancio Queiroz
Equipe de Apoio ao Pregão

Luciana Cesaria da Silva Souza
Equipe de Apoio ao Pregão

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 104/2023 – Pregão Eletrônico nº 055/2023 – Registro de Preços nº 043/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no valor global de **R\$15.461,89 (quinze mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)**. Prazo de vigência **12 (doze) meses** a partir de 16 de novembro de 2023. Fornecedor: **DENTAL MARIA LTDA – ME**. Data: 10/11/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 104/2023 – Pregão Eletrônico nº 055/2023 – Registro de Preços nº 043/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no valor global de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**. Prazo de vigência **12 (doze) meses** a partir de 16 de novembro de 2023. Fornecedor: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**. Data: 10/11/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 104/2023 – Pregão Eletrônico nº 055/2023 – Registro de Preços nº 043/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no valor global de **R\$11.349,98 (onze mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)**. Prazo de vigência **12 (doze) meses** a partir de 16 de novembro de 2023. Fornecedor: **F V P COELHO**. Data: 13/11/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial